



EDITAL Nº 012/2026 – DIREÇÃO GERAL FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ - UNIVALE

Divulga as normas do Desafio Integrador para o curso de Medicina Veterinária.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE, Campus Ivaiporã, DIVULGA o presente Edital com as normas gerais do Desafio Integrador do curso de Medicina Veterinária - 2026/1, para o primeiro, quinto e sétimo períodos.

Art. 1º. O Desafio Integrador tem caráter pedagógico, interdisciplinar, acadêmico-científico que visa a preparação do estudante para os desafios impostos pelo mercado e pela vida profissional.

Art. 2º. O Desafio Integrador é de caráter obrigatório e avaliativo, tendo peso de 3,0 (três vírgula zero). Essa nota será somada à nota obtida na Prova Êxito (3,0). A média obtida por essas atividades avaliativas (Desafio Integrador + Prova Êxito) será pontuada na média do segundo bimestre.

Parágrafo Primeiro: No dia da realização do Desafio Integrador, o registro da presença nas aulas será condicionado à participação na atividade, tendo em vista seu caráter pedagógico.

Parágrafo Segundo: As referidas bonificações aplicam-se a todas as disciplinas cursadas pelo acadêmico no presente semestre, exceto nos casos de: Atividade Pedagógica Supervisionada (APS); Trabalho de Curso e Estágio Supervisionado.

Art. 3º. O Desafio Integrador terá seu início a partir do dia 22 de abril de 2026 com a organização das equipes, divisão das tarefas e planejamento dos trabalhos das turmas.

Art. 4º. O Desafio Integrador ocorrerá no dia 09 de junho de 2026, com a



realização de uma noite de campo que consistirá na apresentação de trabalhos desenvolvidos de acordo com as especificações repassadas pelos professores responsáveis.

Parágrafo único. As especificações serão apresentadas pelos professores responsáveis durante as aulas, com a entrega das regras e orientações aos representantes de cada grupo.

Art. 5º. As equipes deverão ser formadas de no mínimo 02 e no máximo 04 alunos, sendo esses alunos pertencentes ao mesmo período.

Parágrafo único. As equipes indicadas no artigo anterior serão formadas e organizadas pelos próprios alunos.

Art. 7º. Após formadas as equipes, os membros não poderão realizar trocas, a não ser que os professores responsáveis considerem conveniente, e pedagogicamente necessário. Esse processo dar-se-á por meio de uma justificativa dos professores.

Parágrafo único. O Desafio Integrador não poderá ser desenvolvido individualmente, apenas dentro das equipes.

Art. 8º. O processo de avaliação será constante, sendo atribuídas notas individuais aos estudantes.

Art. 9º. O Desafio Integrador denominado: NOITE DE CAMPO - UNIVALE 2026, será desenvolvido em formato de Noite de Campo, consistindo na apresentação, pelos discentes, de trabalhos acadêmicos, estudos de caso, práticas laboratoriais e atividades desenvolvidas, tendo por objetivo central e pedagógico promover a aplicação dos conhecimentos técnico-científicos da Medicina Veterinária em contextos práticos, aproximando o ambiente acadêmico da realidade profissional. Durante as apresentações, os discentes deverão demonstrar domínio dos conteúdos abordados, fundamentação em bases científicas consistentes, uso adequado da terminologia técnica e coerência na exposição das informações, utilizando linguagem compatível com o público visitante. A atividade visa, ainda, desenvolver a capacidade de comunicação técnico-científica, o pensamento crítico, a responsabilidade técnica e



ética na transmissão de informações, o trabalho em equipe e a tomada de decisão em situações aplicadas, contribuindo para a formação profissional dos discentes e sua preparação para atuação nas diferentes áreas da Medicina Veterinária.

Art. 10º. A atividade terá como base conteúdos da ementa de cada período e disciplinas contidos na Matriz Curricular e no PPC do Curso, sendo cada uma das atividades desenvolvidas, vinculadas a um período específico e com objetivos próprios de aplicação prática do conhecimento adquirido.

Art. 11º. Estrutura Interdisciplinar por período:

I – 1º Período – Disciplinas envolvidas: Anatomia e Fisiologia Veterinária I, Bases Biológicas e Embriologia, Zootecnia I, Práticas Hospitalares e Bioética, Introdução à Medicina Veterinária, Etologia e Bem-Estar Animal e Medicina Veterinária do Coletivo e Saúde Única. Tipo de desafio: compreender a anatomia e fisiologia dos animais domésticos.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão Rodrigo Camargo e Marcos Marinho, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

II – 5º Período – Disciplinas envolvidas: Semiologia Animal, Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias em Animais de Companhia, Patologia Especial Veterinária, Estudo Anatômico e Diagnóstico por Imagens, Suinocultura e Sanidade Suinícola e Pecuária de Precisão e Inovações. Tipo de desafio: compreender as doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais de companhia.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão Marcos Marinho e Juliana Spinassi, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

III – 7º Período – Disciplinas envolvidas: Clínica Médica de Animais de Companhia, Clínica Médica de Ruminantes, Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia Animal, Urgência e Emergência, Medicina, Manejo e Conservação de Animais Silvestres e Pets Exóticos e Medicina Veterinária Integrativa. Tipo de desafio: aspectos voltados à clínica médica de ruminantes e animais de companhia.



Parágrafo único. Os professores orientadores serão Juliana Spinassi e Paula Roldão, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

Parágrafo segundo. Em cada uma das etapas, a avaliação dos trabalhos considerará a integração entre disciplinas, a coerência metodológica e a aplicabilidade prática das respostas desenvolvidas.

Art. 12º. O Desafio Integrador será desenvolvido em etapas, que variam conforme o período do curso e as disciplinas cursadas, devendo ser cumpridas pelos grupos de acordo com o cronograma oficial.

Parágrafo Único. Em todos os períodos, os grupos deverão seguir rigorosamente o cronograma de organização e realização da atividade estipulado pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Art. 13º. O cronograma oficial será apresentado aos líderes de cada equipe em reunião a ser marcada previamente pelo Colegiado de Medicina Veterinária, cabendo ajustes quando necessário.

Art. 14º. No dia 09 de maio de 2026, início às 18h00 (dezoito horas), diretamente no Centro de Práticas Agronômicas e Veterinárias, será realizado o Desafio Integrador na forma de Noite de Campo, sendo necessário que todos os membros das equipes estejam presentes. Porém a avaliação será realizada durante todo o período e não apenas no dia da apresentação.

Parágrafo Primeiro. Os acadêmicos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local da realização da atividade.

Parágrafo Segundo: O tempo de duração do Desafio Integrador será de 4h 40min (quatro horas e quarenta minutos). A organização, demarcação e identificação apropriada dos espaços deverão ser realizadas em período anterior à realização da Noite de Campo.

Parágrafo Terceiro: A dinâmica de apresentação será contínua aos visitantes e aos professores conforme definição pelo colegiado do Curso de Medicina



Veterinária.

Parágrafo Quarto. Em caso de um membro da equipe não estar presente no dia da apresentação final do Desafio Integrador, este não terá pontuação e nota na etapa final.

Art. 15º. Demais atividades de encontros presenciais das equipes poderão ser marcadas pelos professores orientadores, conforme necessidade.

Art. 16º. Por se tratar de um exame de caráter excepcional, não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.

Art. 17º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale, ouvindo o colegiado do Curso de Medicina Veterinária e os líderes de cada equipe.

Art. 18º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de abril de 2026

Prof. Atilio A. Matozzo
**DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAI -
UNIVALE**